

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ALDIR BLANC 02  
DO MUNICÍPIO DE BARRA LONGA -MG**

Aos treze (13) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), das 18:00h às 20:00h, no salão nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, situado à Avenida Capitão Manoel Carneiro, nº 153 – centro de Barra Longa, ocorreu a Audiência Pública do MUNICÍPIO DE BARRA LONGA - MG. Estiveram presentes os representantes do poder público e da sociedade civil. A abertura se deu com a fala da Secretário de Cultura Luciano Rodrigues, que falou sobre a importância da cultura e as novas diretrizes culturais para o município. Em seguida, foi passada a palavra à Consultora em Cultura Lúcia Aparecida da Cruz, que agradeceu a todos presentes e iniciou a fala com a explicação da Lei Aldir Blanc02, repasse do Governo Federal, via Governo Estadual e Município, estas são as propostas do plano de ação para o município de acordo com o estabelecido no plano de ação (1- Fomento Cultural e Obras, 2 – Reformas e Aquisição de bens culturais; 3 - Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais e 4 - Custo operacional). Após apresentação e explanação, de acordo com os presentes das quais discutiram e propuseram seus desejos quanto ao repasse, desta forma, ficou aberta a palavra, a Sra. Maria Aparecida Lana, representante da sociedade civil, pediu a palavra e disse da importância do grupo das bordadeiras a trajetória histórica destas artistas do município e o resgate com mais apoio para este grupo, a Sra. Dirceia Pimenta Ferreira Lana em seguida comentou sobre os tapetes de arraioulos, de dar prosseguimento aos trabalhos para poder em breve expor na feiras, em seguida foi colocada em votação de acordo com plano de ação e ficaram com as seguintes orientações sobre o uso do repasse: Item 1 - Fomento cultural: festas populares e feiras. Item 2 - Reformas e Aquisição de bens culturais: acervo artístico memorial (pintura de quadros), e salvaguarda das partituras manuscritas do acervo musical da Corporação Musical União Nossa Senhora do Carmo. Item 3 - Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais: reforma do espaço físico da sede da Corporação Musical União Nossa Senhora do Carmo. 4 - Custo operacional: Assessoria e consultoria (Plano de ação no Sistema Transferegov, Edital e Prestação de conta) da qual o processo iniciou na



implantação da proposta no Transferegov em dezembro de 2023. Continuando, a Consultora Lucia Aparecida da Cruz fez um retrospecto das manifestações culturais do município, das conquistas realizadas até a presente data, entendendo que a participação democrática é fundamental para uma cidade mais forte, agradecendo, ainda, toda a equipe do conselho que atuou mais de perto, salientando a importância da participação de todos na construção da política municipal de cultura. Lembrou a todos que a cultura foi muito afetada pela pandemia e todo o esforço para implementar as ações de apoio ao setor. Sobre a Lei Aldir Blanc02, comentou ser um grande desafio pelo ineditismo da lei, a qual muitas cidades relutam em aplicar, pelos riscos de processos que o poder executivo e seus representantes, sejam diretores, secretários e mesmo os prefeitos na aplicação da lei. Lembrou, ainda, que o setor está retomando as atividades. Não havendo manifestações, fica aprovada as propostas que irão passar por outras reuniões. Nada mais havendo a tratar, eu Luciano Rodrigues, Secretário Municipal de Cultura e Turismo deu por encerrada a reunião às 20:00 hs e eu José Alexandre Carneiro, lavro a presente ata. Barra Longa, 13 de maio de 2024.

Ass:

*José Alexandre Carneiro*  
*Luciano Rodrigues*  
*Carla Lucia Xavier Carneiro Ferraz*  
*Layane Xavier Lota*  
*Rogéria de Souza Nascimento*  
*Dúrcia Pinheiro Ferreira Lana*  
*Lana*